



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2362, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA PRO TEMPORE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no art. 18 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Comissão Interna Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e de Avaliação da Progressão Funcional na Carreira Docente, do Curso de Enfermagem, Medicina e Nutrição composta dos seguintes docentes:

Profa. Dra. Andrea Mara Bernardes da Silva;

Profa. Dra. Bárbara Perez Vogt;

Prof. Dr. Francisco Cyro Reis de Campos Prado Filho

Profa. Dra. Janaína Paula Costa da Silva

Profa. Dra. Lívia Ferreira Oliveira;

Profa. Dra. Luana Padua Soares;

Prof. Dr. Luiz Fernando Moreira Izidoro;

Profa. Dra. Márcia Araújo Barreto;

Profa. Dra. Maria Bernadete Jeha Araújo.

Art. 2º. A citada Comissão, sob a presidência da Profa. Dra. Luana Padua Soares, deverá se encarregar da análise dos processos avaliativos dos docentes em período probatório, nas etapas intermediária e final, elaborando os respectivos pareceres e encaminhando-os à FAMED, bem como encarregar-se-á da avaliação dos processos de progressão funcional na carreira docente, de todos os docentes dos Cursos de Enfermagem, Medicina e Nutrição, que estiverem aptos à progressão horizontal e vertical na carreira, repassando os respectivos pareceres à Diretoria da Faculdade para análise pelo Conselho da Faculdade.

Art. 3º. As avaliações de Progressão e Promoção Docente serão formadas por, pelo menos, três membros docentes mencionados no Art. 1º, e nos casos de avaliações de Estágio Probatório, um desses docentes deverá pertencer ao Colegiado do Curso no qual o docente ministra o maior número de aulas, conforme disposto no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 4º. Revogar a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1797, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim de

RENATA APARECIDA MENDES
Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 1466/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aparecida Mendes**,
Diretor(a), em 11/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6254311** e o código CRC **5683B837**.